MINISTÉRIO PÚBLICO
PORTUGAL

PROCURADORIA DA REPÚBLICA
DA COMARCA DE LEIRIA

2023

RELATÓRIO SEMESTRAL

MAGISTRADA DO MINISTÉRIO PÚBLICO COORDENADORA DA COMARCA DE LEIRIA
ISABEL MARIA LOPES VALENTE

01-01-2023 A 30-06-2023

PROCURADORIA DA REPÚBLICA DA COMARCA DE LEIRIA

Índice

I. INTRODUÇÃO 2
II. RECURSOS..... 3
a) Organização das unidades orgânicas ……3
b) Instalações e equipamentos ……..……..3
c) Magistrados ……..…….……4
d) Funcionários ……..……..6
III. ATIVIDADE e MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL 9
1) Área Cível 9
2) Área Criminal 12
Departamento de Investigação e Ação Penal ……..……..…… 12
Juízo de Instrução Criminal..... 28
Juízo Central Criminal 29
Juízos Locais Criminais 30
3) Área de Familia e Crianças 31
4) Área das execuções 34
Juízo de Execução de Alcobaça: ……..34
Juízo de Execução de Ansião: ……..34
5) Área do Comércio 35
Juízo de Comércio de Alcobaça: ……..35
Juízo de Comércio de Leiria: …….……36
6) Área Laboral ..... ……37
Juízo do Trabalho de Caldas da Rainha: ……..……37
Juízo do Trabalho de Leiria: …….……38
IV. CONSIDERAÇÕES FINAIS/CONCLUSÕES
……..……**Erro! Marcador não definido.**

I. INTRODUÇÃO

O presente relatório pretende expressar a realidade correspondente ao primeiro semestre de 2023, com o balanço e a avaliação da atividade da Comarca de Leiria, no período entre 01-01-2023 e 30-06-2023, compreendendo um período sequencial aos constrangimentos decorrentes da Pandemia Covid-19, e a alteração de alguns aspectos organizacionais na Unidade Local do Diap das Caldas da Rainha e de Pombal.

Em termos de ausências ao serviço ligadas à Pandemia e casos de baixa médica/isolamento profilático, os primeiros seis meses do ano de 2023, foram claramente de maior normalidade, atendendo à revogação da legislação respeitante às medidas de contenção.

O agendamento retomou a sua normalidade sendo que, em certos casos, existiu um progressivo aumento de diligências que se concretizou no encerramento de muitos processos.

Temos um contexto diverso daquele existente no ano de 2022.

E dessa forma foi possível verificar algumas questões estruturais que constituem verdadeiros constrangimentos no prosseguimento da Justiça e na execução de objectivos e da Política. Criminal.

Essas questões estão ligadas directamente ao envelhecimento e reforma de oficiais de Justiça, à sua menor preparação para a execução das suas funções, à necessidade de reestruturação funcional de unidades Orgânicas que se encontram desactualizadas face à realidade social que se projecta no aumento de entradas anuais, entre outras questões.

O presente relatório semestral pretende expressar o balanço e a avaliação da atividade da Comarca de Leiria, no período compreendido entre 01-01-2023 e 30-06-2023, nos termos previstos pelos artigos 101.º, n.º 1, b), da Lei n.º 62/2013, de 26 de agosto (LOSJ) e 75º, e) do Estatuto do Ministério Público, aprovado pela Lei nº 68/2019, de 27 de agosto.

Nele são prestadas informações sobre o serviço, a comunicação dos constrangimentos e das dificuldades enfrentadas, para além da informação respeitante ao grau de cumprimento dos objetivos estabelecidos, indicando as causas dos principais desvios.

Os dados foram recolhidos através do Citius, da Gestão da comarca e dos Senhores Magistrados do Ministério Público, os quais se encontram vertidos nos mapas estatísticos relativos ao movimento processual das respetivas unidades orgânicas e áreas de jurisdição.

O observado no primeiro semestre de 2023, confirma uma maior atividade e movimentação processual decorrente do aumento de entradas de processos e expediente que ocorreram, na continuação do que sucedeu no ano de 2022.

II. RECURSOS

a) Organização das unidades orgânicas

No semestre em análise ocorreu uma alteração à organização do Diap das Caldas da Rainha com a redistribuição dos Inquéritos com competência para investigar crimes de violência doméstica, maus tratos e sexuais, e com a criação de mais um lugar de Inquéritos no Diap – 2.ª Secção, colmatando uma falha de um magistrado na área Criminal das Caldas da Rainha.

b) Instalações e equipamentos

Mantém-se toda a informação anterior, ou seja, em termos gerais, as instalações utilizadas na comarca de Leiria, e os equipamentos existentes, são adequadas ao cabal desempenho das funções, proporcionando satisfatórias condições de trabalho.

Mas continuam a existir algumas anomalias e deficiências, que já foram apontadas no relatório anual de 2022

O Sr. Administrador tem insistido junto as várias instituições pela solução rápida de algumas situações como:

- Excessiva demora na instalação do Juízo de Competência Genérica da Nazaré em outro edifício encontrando-se com sérios problemas em termos de conservação e segurança para quem ali trabalha;

- A realização de obras de acessibilidade para cidadãos com mobilidade reduzida, sendo que já houve reclamações por falha destes acessos.

- A necessidade das obras de reparação e restauro em alguns edifícios, como o do Antigo Liceu Rodrigues Lobo, em Leiria, onde entra e se acumula água sempre que chove;

- O Palácio da Justiça, onde funcionam todas as valências da área criminal, em que mantemos que o mesmo se encontra sobrelotado, não existindo gabinetes suficientes para magistrados e alguns serviços do Ministério Público laboram em espaços que já se mostram exíguos, como seja a 1.ª Secção do Diap;

- O Juízo de Família e Menores de Leiria mantém as condições da sua instalação num edifício desadequado às suas funções;

- Com o passar do tempo os equipamentos mostram já sinais de deterioração necessitando ser substituídos;

- Mostra-se premente a construção de um Campus que albergue todos os serviços da Justiça, concentrando-se num só lugar as várias jurisdições, encontrando-se, actualmente, as mesmas espalhadas pelos vários cantos da cidade, o que causa muitas vezes transtorno ao utente que tem de se deslocar por vezes a serviços distintos;

Aguarda-se que a visita à Comarca de Leiria do Sr. Secretário de Estado Adjunto e da Justiça Dr. Jorge Alves Costa, traga uma solução quanto às novas instalações.

c) Magistrados

Na sequência da Reforma do Mapa Judiciário, os anteriores Círculos de Alcobaça, Caldas da Rainha, Leiria e Pombal foram englobados na Comarca de Leiria, cuja área de competência territorial abrange 16 (dezasseis) municípios:

- Alcobaça, Alvaiázere, Ansião, Batalha, Bombarral, Caldas da Rainha, Castanheira de Pera, Figueiró dos Vinhos, Leiria, Marinha Grande, Nazaré, Óbidos, Pedrogão Grande, Peniche, Pombal e Porto de Mós.

O quadro de Magistrados da Comarca de Leiria é o que consta do mapa V, anexo ao DL nº 38/2019, de 18 de março, que alterou o DL nº 49/2014, de 27 de março, prevendo um total de 53 a 56 magistrados.

Durante o 1º semestre de 2023, estiveram em exercício efetivos de funções na comarca 47 Procuradores da República.

Magistrados do Ministério Público - Comarca de Leiria a 30-06-2023		
Núcleos	Quadro Legal	Em funções
Alcobaça	7	5
Ansião	1	1
Caldas da Rainha	9	9
Figueiró dos Vinhos	1	1
Leiria	22	20
Marinha Grande	3	2
Nazaré	1	1
Peniche	2	2
Pombal	4	4
Porto de Mós	3	2
Total	53	47

I - Aspectos a relevar:

- A redução de serviço em 50% do Dr. Paulo Lona a exercer funções em Ansião e da Dra. Daniela Félix a exercer funções no J. Local Criminal de Caldas da Rainha;

- Em Pombal, face à redução de serviço do Dr. Paulo Lona e à acumulação de funções entre os J. Locais Cíveis e Criminais nos dois magistrados em funções (Dra. Claudia Bonucci e Dr. Marco Romão da Silva), juntamente com os Inquéritos, causou situações de constrangimento, pelo menos, num deles, o

que foi motivo para se refazer a distribuição de serviço até ali existente em Pombal, através da O. S. n.º nº 4/2023/LraCoord, de 15-02-2023;

- A Dra. Daniela dos Santos Félix beneficia por decisão do CSMP de 50% da redução do serviço, face a uma IP de 80%., e a maior parte do seu trabalho foi redistribuído pela colega que assegura os juízos cíveis, e um dos juízos criminais, a Dra. Ana Sofia Amado, para além de todos os PA's e restante expediente se encontrar dividido entre 2 magistradas em Porto de Mós;

- A falta de um Magistrado junto do Diap das Caldas da Rainha e que não tem sido colocado desde 2017, foi colmatada pela criação em Janeiro de 2023, de mais um lugar no Diap através da O.S. n.º 2/2023/LraCoord, de 18-01-2023;

- A Sr.ª Procuradora da República, Dr.ª Ana Paula Assis Nogueira Gomes, no DIAP de Leiria, está ausente ao serviço, por motivo de gravidez de risco desde o dia 05-10-2022, seguida depois da licença parental desde o dia 02-06-2023, pelo que se seguirá o gozo de férias pessoais, estando previsto o seu regresso em final de Fevereiro de 2024;

- A Sra. Procuradora da República, Dra. Gisela Cristina Melo Nogueira e Santos Cavaco, encontrou-se ausente ao serviço, por baixa médica desde o dia 13-03-2023, só regressando ao serviço em meados de Agosto, por ter cessado a sua baixa médica, iniciando logo o gozo de férias pessoais, portanto, sem efectivo regresso ao serviço, sendo movimentada para outra Comarca no movimento ordinário publicado no dia 31 de Agosto.

- O Sr. Procurador da República, Dr. José Joaquim Marcelo, em exercício de funções no Juízo do Trabalho de Leiria, foi promovido a PGA, deixando o seu lugar vago, sendo o serviço assegurado por três magistrados; a Dra. Catarina Lopes, o Dr. Carlos Baptista, o Dr. Joaquim Rodrigues.

- A Dra. Catarina Freire a exercer funções no 2.º Juízo Local Criminal de Leiria ficou de baixa médica a partir de 12 de Abril até 14 de Julho, sendo substituída pelos colegas Dra. Fernanda Carnide, e o Dr. José Trancoso.

Estas ausências prolongadas tiveram consequências para o serviço, e interferiram na execução dos objetivos fixados.

O espirito de sacrifico dos vários magistrados que foram substituindo os colegas ausentes asseguraram, mesmo assim, manter o nível de cumprimento dos objectivos nas áreas da jurisdição laboral, dos J. Centrais e Locais Criminais, sendo de relevar, o grande esforço que cada um dos quatro MMP junto do DIAP das Caldas da Rainha, demonstraram, continuando a recuperar no primeiro semestre de 2023, e baixando as pendências dos processos mais antigos, tendo agora a motivação de ter mais um elemento na 2.ª Secção do Diap.

d) Funcionários

O quadro de oficiais de justiça é o estabelecido na Portaria n.º 164/2014, de 21 de agosto, com as alterações da Portaria nº 93/2017, de 06 de março, Portaria nº 118/2019, de 18 de abril e Portaria nº 372/2019, de 15 de outubro.

A tabela que se segue representa o quadro legal e real dos Oficiais de Justiça da comarca, traduzindo um défice global de 12,73 %:

Tribunal Judicial da Comarca de Leiria			
Contagem dos Oficiais de Justiça previstos/lugares efetivos preenchidos			
Categorias	Quadro Legal (Portaria 372/2019 de 15 de outubro)	Quadro Real	Diferença
Secretário de Justiça	5	4	1
Escrivães de Direito	42	41	-1
Escrivães Adjuntos	90	74	-16
Escrivães Auxiliares	110	99	-11
Técnico Justiça Principal	6	6	0
Técnico Justiça Adjunto	35	23	-12
Técnico Justiça Auxiliar	34	30	-4
Total	322	277	-45

Nota: encontram-se 2 escrivães de direito, colocados em substituição de secretários de justiça e 5 escrivães adjuntos colocados em substituição de escrivães de direito.

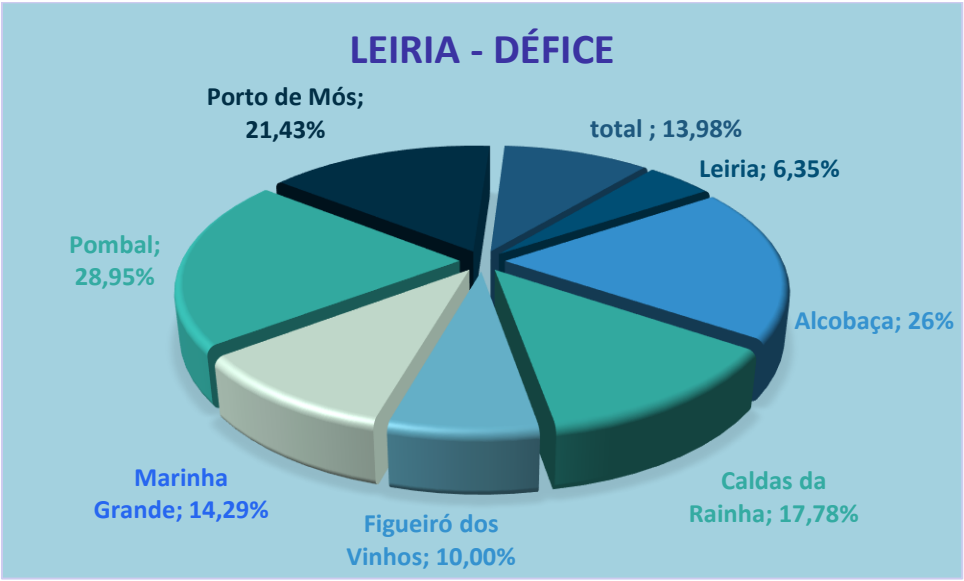

Durante o 1º semestre de 2023, estavam nos serviços do Ministério Público, em exercício de funções nas diversas unidades orgânicas, apenas 23 técnicos de justiça adjuntos e 30 técnicos de justiça auxiliares, encontrando-se em falta um total de 16, o que corresponde a um défice global de 21,33%, assim representado:

Oficiais de Justiça Nível de preenchimento do quadro do Ministério Público				
Categorias	Quadro Legal (Portaria 372/2019 de 15 de outubro)	Quadro Real	Diferença	% défice
Técnico Justiça Principal	6	6	0	0
Técnico Justiça Adjunto	35	23	-12	34,29%
Técnico Justiça Auxiliar	34	30	-4	11,76%
Défice Total	75	59	-16	21,33%

A distribuição dos oficiais de justiça pelas diversas unidades orgânicas da comarca era a seguinte:

Quadro Real												
Categorias	Leiria	Alcobaça	Ansião	Caldas da Rainha	Figueiró dos vinhos	Marinha Grande	Nazaré	Peniche	Pombal	Porto de Mós	apoio ao Conselho	total
Secretário de Justiça	1	1	0	1	0	0	0	0	1	0	0	4
Escrivães de Direito	16	8	1	4	1	1	1	2	5	1	1	41
Escrivães Adjuntos	27	10	5	10	4	4	1	2	7	4	0	74
Escrivães Auxiliares	48	13	3	10	1	4	2	2	9	5	1	98
Téc. Just. Principal	2	1	0	1	0	1	0	0	1	0	0	6
Téc. Just. Adjunto	8	3	1	3	1	0	1	1	3	2	0	23
Téc. Just. Auxiliares	14	1	0	8	1	2	1	1	1	0	1	30
Total	117	37	10	37	8	12	6	8	27	12	2	276

A grave carência de oficiais de justiça coloca em risco o funcionamento dos vários serviços e a capacidade de resposta do Ministério Público, dificultando o cumprimento dos objetivos e a qualidade daquela mesma resposta.

Tendo-se mantido um grande nível de colaboração com o Sr. Administrador Judiciário, que também iniciou funções em 2022 na Comarca, procurou-se colmatar dentro do possível alguns lugares em falta.

Se bem que a disponibilidade de transferir oficiais de justiça da carreira judicial para a do Ministério tenha diminuído, atendendo à posição da Sra. Juíza Presidente que tomou, de forma compreensível, que não fossem transferidos mais funcionários nesses moldes.

Actualmente as situações mais emergentes são Peniche, Porto de Mós e também Diap de Leiria que se terá agravado.

Repetindo-se as conclusões do relatório anual de 2022, o envelhecimento dos oficiais de justiça (a média de idades ronda os 55 anos), leva a ausências recorrentes por doença e a uma menor produtividade.

A isso acresce o facto da falta de motivação decorrente da evolução da própria carreira, sendo conhecidas as greves marcadas, e da grande percentagem de adesão a muitas delas.

A acrescentar temos ainda a falta de preparação para a execução das tarefas ligadas ao serviço das Procuradorias e do Diap, e a falta de disponibilidade dos senhores funcionários.

De relevar por exemplo, a inexistência de funcionários adstritos a uma Procuradoria da área Criminal em Leiria, estando os senhores magistrados dos Juízos da Central Criminal sujeitos à boa vontade dos funcionários da secção em colaborar com os dois magistrados ali colocados.

Eventuais cópias para a preparação dos julgamentos (os Inquéritos na sua maioria não se encontram desmaterializados), são retirados pelos próprios magistrados.

Aquando do fornecimento dos dados estatísticos que se encontram nas secções Judiciais, defronta invariavelmente, o magistrado, com alguma resistência, invocando indisponibilidade.

Tal situação será provavelmente transversal a várias comarcas, contudo, as Procuradorias da República deveriam estar providas de uma plataforma informática que lhes providenciasse esse tipo de informação.

III. ATIVIDADE e MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

1) ÁREA CÍVEL

No que diz respeito à iniciativa processual, foram registados e autuados, nas diversas Procuradorias da comarca, durante o período em apreço, 418 processos administrativos/dossiês de acompanhamento (haviam sido 366, em 2022), tendo em vista a instauração das seguintes ações judiciais, contestação de ações ou acompanhamento de situações participadas pelos OPC e CRC:

- ✓ Maior acompanhado: 311 (302, em 2022);
- ✓ Legalidade estatutos: 1;
- ✓ Inventário: 24 (16, em 2022);
- ✓ Herança: 3;
- ✓ Execução sentença: 1;
- ✓ Execução de custas: 33
- ✓ Reclamação Créditos: 3;
- ✓ Outros: 42 (29, em 2022).

Nessa sequência, foram desencadeadas as seguintes iniciativas processuais judiciais:

- ✓ Ações propostas de maior acompanhado: 144 (127, em 2022);
- ✓ Contestações de ações contra o Estado: 4 (3, em 2022);
- ✓ Contestações do MP em representação de réus ausentes: 19 (23, em 2022);
- ✓ Contestações em ações de acompanhamento de maior 3.

Da análise desses números é fácil de perceber que no mesmo período do ano de 2022, se apresenta um acrescer numérico, o que acompanha a evolução que vem sendo sinalizada desde 2022.

Regime Jurídico do Maior Acompanhado

Pela sua especial preponderância e relevância, atenta a respetiva expressão numérica e a natureza dos interesses que lhe subjazem (defesa de adultos vulneráveis), na atividade do Ministério Público da comarca de Leiria na área cível, destacam-se, de seguida, os dados relativos ao regime jurídico do maior acompanhado.

Com efeito, foram instaurados 346 processos administrativos de maior acompanhado, tendo findado 335, sendo 146 com a propositura de ação e 189 arquivados/por outros motivos. Ficaram pendentes para o semestre seguinte 287 (vinham do período anterior 276 processos).

Só no final do ano se poderá dar uma apreciação mais completa sobre esta realidade.

Seguem-se os mapas descritivos pelos vários núcleos.

Núcleos	Vindos Período Anterior	Entrados no Período	Findos	Pendentes Período seguinte
Alcobaça	25	27	40	12
Caldas da Rainha	44	80	78	46
Leiria	22	69	66	25
Marinha Grande	44	21	20	45
Nazaré	7	8	1	14
Figueiró dos vinhos	32	47	43	36
Porto de Mós	21	22	15	28
Pombal	34	38	46	26
Peniche	47	34	26	55
Total	**276**	**346**	**335**	**287**

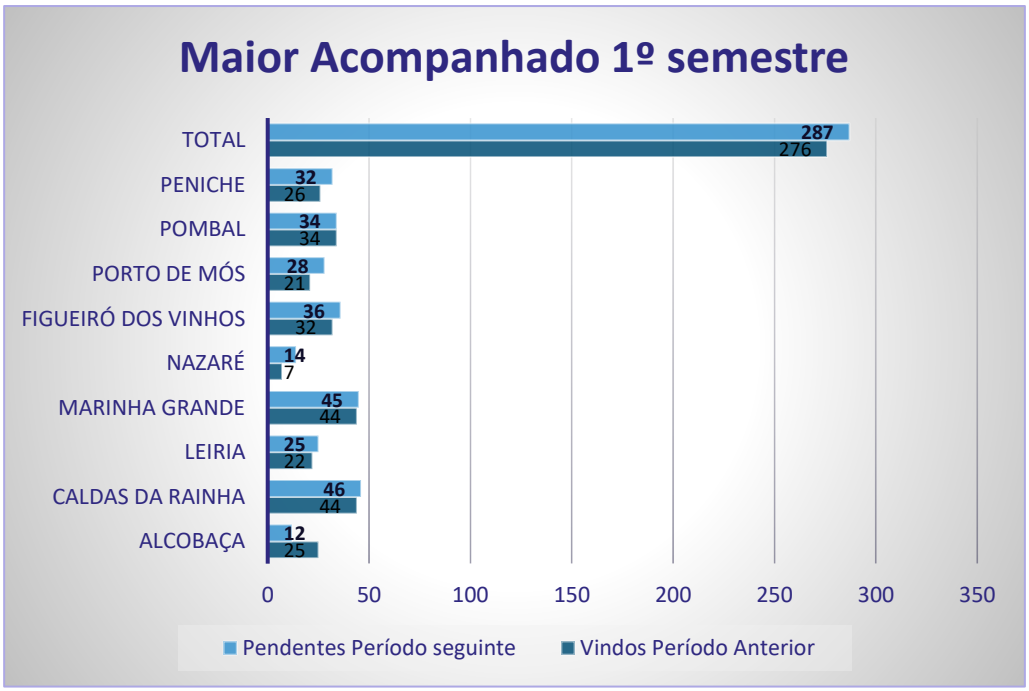

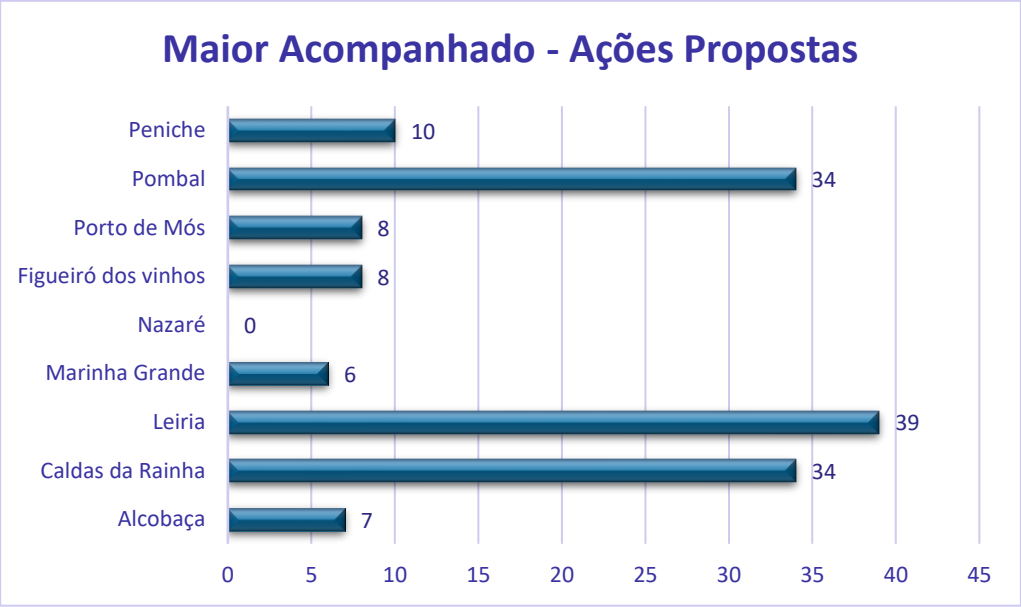

Em termos de análise, mantém-se a preocupação com esta área por se reflectir em grupos sociais mais desprotegidos, quer pela idade, quer pelas limitações económicas, aliadas ao crescimento da população idosa e o aumento da esperança média de vida.

É consabido que aumento da esperança de vida não corre na mesma linha paralela com um bom nível da qualidade de vida.

Mais do que nunca, importa que a Coordenação Sectorial Cível estabeleça alguns contactos e directrizes para que os casos sejam devidamente filtrados e detectados, a fim de se conseguir uma resposta célere do MP, em articulação com outras entidades.

2) ÁREA CRIMINAL

Departamento de Investigação e Ação Penal

No 1º semestre de 2023, a estrutura organizativa do DIAP da comarca de Leiria não se manteve no que diz respeito a Caldas da Rainha, conforme já referido supra.

No que diz respeito a todas as outras Unidades Orgânicas, mantiveram-se apesar de se impor alterações organizativas mas inexequíveis por falta de magistrados.

O Diap de Leiria encontra-se organizado da seguinte forma:

. a) Especializada e concentrada, quanto à investigação dos diversos tipos de criminalidade grave, complexa ou organizada e cibercrime (art. 7.º da LOIC), encontra-se na 1ª Secção do D.I.A.P. de Leiria

(2) e de 1ª Secção do D.I.A.P. das Caldas da Rainha (1);

b) Especializada e concentrada, quanto à investigação dos crimes de violência doméstica, a cargo das Secções Especializadas de Violência Doméstica de Alcobaça (1), Leiria (1), Alcobaça (1), Caldas da Rainha (1) Peniche (1), e Pombal (1), (sendo a das Caldas da Rainha criada pela OS n.º 2/2023/LraCoord, de 18-01-2023);

c) Demais criminalidade de natureza comum genérica, simplificada ou de massa, encontra-se a cargo das 2ª Secções do D.I.A.P. de Caldas da Rainha (2) e de Leiria (3), das Secções locais de Alcobaça (3), Figueiró dos Vinhos (1), Marinha Grande (2), Nazaré (1), Peniche (2), Pombal (3) e Porto de Mós (2).

- Apesar da existência dos Magistrados do Ministério Público nos referidos locais houve a considerar: as referidas reduções de serviço, as ausências/substituições que foram sucedendo e que motivaram a emissão Despachos e Ordens de Serviço atinentes à sua substituição e redistribuição de processo e de serviço, que se mencionaram e outras, nomeadamente:

1 – Ordem de Serviço nº 2/2023/LraCoord, de 18-01-2023: -- (Reafectação de Magistrada da Ministério Público ao à 2ª Secção do D.I.A.P. de Caldas da Rainha e Afectação de Inquéritos);

2 – Ordem de Serviço nº 3/2023/LraCoord, de 23-01-2023: -- (Crimes de roubo – revogação da O.S. nº 04/19-PCL – Competência – Alteração das circunstâncias);

3 -- Despacho nº 4/2023/LraCoord, de 24-01-2023: -- (D.I.A.P. de Alcobaça: - Substituição de Magistrado);

4 -- Despacho nº 5/2023/LraCoord, de 24-01-2023: -- (Aditamento à Ordem de Serviço nº 3/2023/LraCoord);

5 -- Ordem de Serviço nº 4/2023/LraCoord, de 15-02-2023: -- (Pombal Redistribuição de serviço no DIAP - Pombal);

6 -- Ordem de Serviço nº 6/2023/LraCoord, de 2-03-2023: -- (Nomeação como Director do D.I.A.P. de Leiria – Funções – Acumulação como dirigente da 2ª Secção do D.I.A.P.);

7 -- Ordem de Serviço nº 7/2023/LraCoord, de 10-03-2023: -- (Denúncias anónimas: alteração da composição e funcionamento da comissão decisória. (alteração parcial da Ordem de Serviço nº 23/15-PCL, de 26 de Maio);

8 -- Despacho nº 8/2023/LraCoord, de 21/3/2023: -- (Substituição da Sra. Procuradora da República Drª. Gisela Cristina Melo Nogueira e Santos Cavaco - 2º e 3º Juízos Centrais Criminais de Leiria, pelas Srªs. Procuradoras da República Ludmila Marques e Lídia Almeida);

9 -- Despacho nº 10/2023/LraCoord, de 27/03/2023: -- (Substituição da Sra. Procuradora da República Dra. Catarina Isabel Madeira Castelhanito – Núcleo de Porto de Mós);

10 -- Ordem de Serviço nº 8/2023/LraCoord, de 11-04-2023: -- (Redução de serviço Dra. Daniela

Félix - Caldas da Rainha actualização);

11 -- Ordem de Serviço nº 9/2023/LraCoord, de 11-04-2023: -- (Procuradora da República Dra. Andreia Miranda dos Santos);

12 -- Ordem de Serviço nº 12/2023/LraCoord, de 13-04-2023: -- (Distribuição de Serviço do Juízo Central Criminal de Leiria, Juízo de Instrução Criminal e D.I.A.P - 2ª Secção de Leiria);

13 -- Ordem de Serviço nº 13/2023/LraCoord, de 20-04-2023: -- (Ausência de Magistrada no D.I.A.P. de Leiria - 2ª Secção de Leiria);

14 -- Despacho nº 15/2023/LraCoord, de 4-05-2023: -- (Substituição de Magistrado - 2ª Secção do D.I.A.P. de Leiria: - Aditamento à Ordem de Serviço nº 13/2023/LraCoord.);

15 -- Despacho nº 16/2023/LraCoord, de 16-05-2023: -- (Substituição de Magistrada - Núcleo de Alcobaça: -- Drª. Vanessa Madureira);

16 -- Ordem de Serviço nº 15/2023/LraCoord, de 24-05-2023: -- (D.I.A.P. de Leiria; 2ª Secção; Distribuição de Inquéritos - Procuradora da República Lic. Inês de Gouveia Miguel);

17 -- Ordem de Serviço nº 16/2023/LraCoord, de 24-05-2023: -- (D.I.A.P. de Leiria - 2ª Secção; Reajustamento na distribuição dos Inquéritos da PR Lic. Ana Paula de Assis Nogueira Gomes);

18 -- Despacho nº 18/2023/LraCoord, de 29-05-20023: -- (Substituição de Magistrado, núcleo de Figueiró dos Vinhos: -- Dr. Luís Daniel da Silva Amador);

19 -- Ordem de Serviço nº 17/2023/LraCoord, de 30-06-2023: -- (Pombal: Afectação de processos no D.I.A.P. - Pombal).

O 1º semestre de 2023 teve um movimento global de inquéritos de **17.615** (em 2022, 15.790).

Registaram-se **8.939** novos inquéritos, o que representa um acréscimo de 13,86 % (1239) em relação ao número de inquéritos entrados durante período homólogo do ano de 2022: 7.700).

Aos inquéritos registados no período em apreço, acresceram **8.676** que transitaram do ano anterior, gerando um movimento global de **17.615** inquéritos no período em apreço (mais 1.825 do que no período homólogo de 2022, em que haviam sido movimentados 15.790).

Destes, terminaram-se **9691** (haviam sido 8338 processos no mesmo período de 2022), transitando para o semestre seguinte **7924** inquéritos, resultado que traduz uma redução de 752 processos em relação ao universo existente no início do semestre (8676).

O quadro seguinte representa o principal movimento processual nas várias unidades orgânicas, no semestre em análise:

DIAP	Vindos Período anterior	Entrados no Período	Findos no Período (s/ suspensos)	Suspensos no período	Pendentes para o período seguinte
Alcobaça	764	904	956	43	669
Caldas Rainha	1866	1988	2210	52	1592
Figueiró dos Vinhos	209	211	250	6	164
Leiria	3135	3187	3222	129	2971
Marinha Grande	637	473	488	18	604
Nazaré	307	227	243	9	282
Peniche	482	537	466	5	548
Pombal	835	966	1048	64	689
Porto de Mós	441	446	450	32	405
Total	8676	8939	9333	358	7924

Departamento	Entrados		
	total no período	Contra Desconhecidos	
DIAP-ALCOBAÇA	904	323	**35,7%**
DIAP-CALDAS DA RAINHA	1988	884	**44,5%**
DIAP FIGUEIRÓ DOS VINHOS	211	97	**45,9%**
DIAP-LEIRIA	3187	1285	**40,3%**
DIAP-MARINHA GRANDE	473	265	**56,0%**
DIAP NAZARÉ	227	135	**59,5%**
DIAP-PENICHE	537	262	**48,8%**
DIAP-POMBAL	966	312	**32,3%**
DIAP-PORTO DE MÓS	446	91	**20,4%**
TOTAIS COMARCA DE LEIRIA	**8939**	**3654**	**40,9%**

O esforço de recuperação de pendências, assim definido [Taxa de resolução = (número de processos findos / número de processos entrados) x 100], atingiu o resultado global de 108,4%.

Taxa de resolução (Clearance rate)			
Inquéritos	Processos entrados de 01-01-2023 a 30-06-2023	Processos findos de 01/01/2023 a 30/06/2023	Taxa de resolução (findos/entrados) x100
Comarca Leiria	**8939** 7700 (2022)	**9691** 8338 (2022)	**108,4%** 108,3% (2022)

No que se refere à taxa de congestão processual (número total de processos pendentes/número total de processos findos), temos o seguinte resultado:

Taxa de congestão			
Período: de 01/01/2023 a 30/06/2023			
Comarca Leiria	Processos pendentes a 01/01/2023	Processos findos	Taxa de congestão (pendentes no início do período / findos no período) x 100
	8676 8090 (2022)	**9691** 8338 (2022)	**89,5%** 97 % (2022)

Por sua vez, a taxa de eficácia processual (número de processos findos/soma dos processos entrados e pendentes), teve a seguinte expressão:

Taxa eficácia processual			
Período em análise - de 01-01-2023 a 30-06-2023			
Inquéritos	Processos findos	Processos pendentes + entrados	Taxa de recuperação: findos/[(pendentes + entrados)] x100
Comarca Leiria	**9691** 8338 (2022)	**17615** 15790 (2022)	**55%** 52,80 % (2022)

Por comparação com as mesmas taxas relativas a igual período de 2022, temos uma redução da taxa de congestão de 97% para 89,5%, um aumento da taxa de eficácia processual de 52,80 % para 55%, bem como da taxa de resolução de 108,3% para 108,4%, o que traduz resultados positivos por comparação com o período homólogo do ano anterior.

Foi deduzida acusação em 1297 inquéritos (1121, em 2022), o que corresponde a 13,38% do universo dos processos findos.

Das 1297 acusações formuladas, foram deduzidas:

- ✓ 77 – (50 em 2022) com intervenção do *tribunal coletivo;*
- ✓ 721 – (634 em 2022) com intervenção do *tribunal singular*;
- ✓ 231 – (197 em 2022) com recurso ao disposto no artigo *16.º, n.º 3, do CPP*;
- ✓ 157 – (168 em 2022) com requerimento em *processo sumaríssimo*;
- ✓ 111 – (72 em 2022) em *processo abreviado*.

Do universo de 9691 processos findos no 1º semestre de 2023, foram arquivados 6587 inquéritos (em 2022 haviam sido de 5871), o que representa 68,0% do total dos inquéritos encerrados.

Foram suspensos provisoriamente 358 processos (411, em 2022), o que corresponde a 3,7% dos processos terminados.

Findaram, por outros motivos, **1449** inquéritos (haviam sido 935, em 2022), correspondendo a 14,9% do total dos processos findos.

A aplicação dos processos especiais e dos institutos de oportunidade e consenso foi de 626 no total (abreviados 111, sumaríssimos 157 e SPP 358), tendo sido 651 no mesmo período de 2022.

Assim, do universo de inquéritos que reuniram indiciação suficiente (**1655**), foram:

- ➢ Aplicadas 358 suspensões provisórias do processo (21,6%)
- ➢ Elaborados 157 requerimentos em processo sumaríssimo (9,5%)
- ➢ Deduzidas 111 acusações sob a forma de processo abreviado (6,7%)
- ➢ Deduzidas 77 acusações sob a forma de processo coletivo (4,7%)
- ➢ Deduzidas 721 acusações sob a forma de processo singular (43,6%)
- ➢ Deduzidas 231 acusações perante tribunal singular art.º 16º, nº3 CPP (13,9%).

Daqui resulta que as formas processuais simplificadas e de consenso foram aplicadas em 626 inquéritos, ou seja, 37,8% do total com indiciação suficiente, representando 62,2% do total de acusados em processo comum.

Se considerarmos, também, os processos tramitados sob a forma de processo sumário 342 acusações – (274 em 2022) e 702 suspensões provisórias – (458 em 2022), então temos um total de 2699 – (2264 em 2022) com indiciação suficiente, correspondendo a aplicação dos processos especiais e institutos de consenso a 1044 processos, ou seja, 38,7% daquele universo.

Processos Especiais			
	ano 2022	ano 2023	percentagem
Abreviados	72	111	54,2%
Sumaríssimos	168	157	-6,5%
Suspensos	411	358	-12,9%
Total	651	626	-3,8%

Em relação à antiguidade dos inquéritos pendentes, verificam-se os seguintes valores:

Mapas Ministério Público								
Antiguidade da Pendência								
a 30-06-2023								
Unidade Orgânica	**TOTAL**	**2023**	**2022**	**%**	**há + de 2 anos**	**%**	**há + de 3 anos**	**%**
Alcobaça - DIAP	669	385	229	34,2%	42	6,3%	13	1,9%
C. Rainha – DIAP	1592	843	512	32,2%	155	9,7%	82	5,2%
F. Vinhos - DIAP	164	74	60	36,6%	20	12,2%	10	6,1%
Leiria - DIAP	2971	1483	994	33,5%	305	10,3%	189	6,3%
M. Grande - DIAP	604	234	246	40,7%	50	8,3%	74	12,3%
Nazaré - DIAP	282	97	121	42,9	40	14,2%	24	8,5%
P. Mós - DIAP	405	179	158	39,0%	54	13,3%	14	3,5%
Peniche - DIAP	548	201	269	49,1%	49	8,9%	29	5,3%
Pombal - DIAP	689	324	221	32,1%	62	9,0%	82	11,9%
Total	**7924**	**3820**	**2810**	**35,5%**	**777**	**9,8%**	**517**	**6,5%**

Daqui resulta que os inquéritos com mais de três anos correspondem a 6,5% do total dos processos pendentes, os inquéritos há mais de dois anos representam 9,8%, os do ano de 2022 representam 35,5% e os do ano de 2023 representam 48,2%.

Sendo estes os quadros e os números apurados, importa proceder a algumas considerações:
- o fenómeno de aumento de entradas em praticamente todas as Unidades Orgânicas, está a tomar-se uma tendência que parece não recuar;

- tal deve-se a uma nova realidade social, estrutural e dinâmica decorrente da proximidade da cidade de Lisboa, com boas vias de comunicação (A1 e A8), e a migração internacional de grupos étnicos que já constituem, em algumas localidades, um número populacional a considerar e a preocupar, com novos costumes de vida, regras individuais decorrentes das suas origens, desemprego ou forma de vida desconhecida provocando transformações socioespaciais;
- as medidas possíveis na gestão e distribuição de serviço nas Caldas da Rainha e em Pombal, proporcionaram o encerramento de muitos processos de registo antigo, para além de uma melhor gestão nas outras secções e Unidades Locais, trabalho que terá de continuar no segundo semestre;
- à excepção de Peniche, houve uma descida de pendência com bastante significado, e uma percentagem de encerramento de inquéritos de registo antigo a ter em consideração atendendo aos objectivos para 2023;
- justifica-se uma supervisão na Marinha Grande, e em Peniche, quer pelas pendências, quer pela percentagens de processos antigos;
- os resultados em termos da aplicação da forma simplificada e de consenso (sumaríssimos e suspensos), sofreram uma diminuição que é uma tendência que já se observara anteriormente, sendo as razões apontadas, a necessidade de encerramento rápido do processo, a não concordância dos intervenientes e dos Juízes de Instrução na aplicação dessas formas especiais de processo;
- os crimes contra o património continuam a ser os crimes mais praticados, e a burla informática está a chegar ao topo da pendência por cada magistrado;
- o cibercrime tornou-se no principal objectivo, impondo-se novos métodos de combate a essa criminalidade, requerendo-se uma colaboração de perto entre o Ministério Público e a Policia Judiciária, com cruzamento de informações, com recurso a base de dados organizada ao nível de todo o Diap da Comarca, sendo esse um dos principais objectivos para o ano de 2023;
- atendendo que existe algum défice de conhecimentos práticos sobre a tramitação processual deste tipo de criminalidade face à sua constante alteração de modus operandi, temos que as formações frequentes e a emissão de recomendações sobre procedimentos que fazem parte dos objetivos para o segundo semestre de 2023, e fazendo uso dos conhecimentos especializados que alguns magistrados da comarca detém, ligadas às suas funções ao cibercrime e da sua experiência anterior, têm cada vez mais premência;
- o Diap de Leiria (1.ª secção) encontra-se submerso em Inquéritos desta tipologia, sendo imensos os que se encontram pendentes na P.J.
- a colaboração por parte da PJ num tratamento uniforme destes inquéritos ab initio tem ajudado, mas mostra-se insuficiente, impondo-se uma alteração gestacional deste tipo de realidade.

Violência doméstica

A especial importância estratégica e prioritária que o Ministério Público, a nível nacional e local, vem dedicando à violência de género e às vítimas especialmente vulneráveis, a sua natureza e a expressão numérica deste tipo de crime, justificam que aqui se autonomizem os respetivos dados estatísticos.

No DIAP da comarca de Leiria foram instaurados 856 inquéritos pelo crime de violência doméstica, sendo que, em 2022, entraram 639, correspondendo a um aumento de 217 processos.

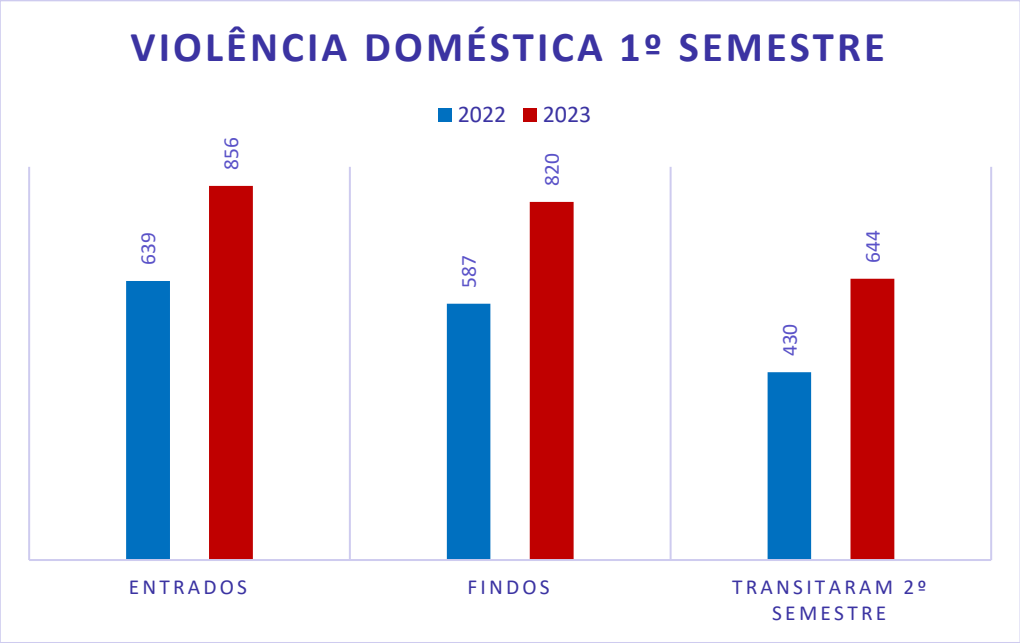

Foram encerrados 820 inquéritos, tendo sido deduzidas 107 acusações (5 perante tribunal coletivo, 82 perante tribunal singular, sendo 17 com recurso ao artigo 16.º, n.º 3 do CPP, e 1 em processo sumaríssimo). Foram objeto de suspensão provisória do processo 210 inquéritos, o que constitui algo a realçar.

Os inquéritos arquivados foram 581 e os que terminaram por outros motivos 132.

Transitaram para o semestre seguinte 644 processos (em 2022 haviam transitado 432).

No 1ºsemestre de 2023, haviam sido 587 os inquéritos findos, dos quais 81 foram acusados, 424 arquivados e 82 terminaram por outros motivos, encontrando-se suspensos provisoriamente, no fim do período, 79 processos.

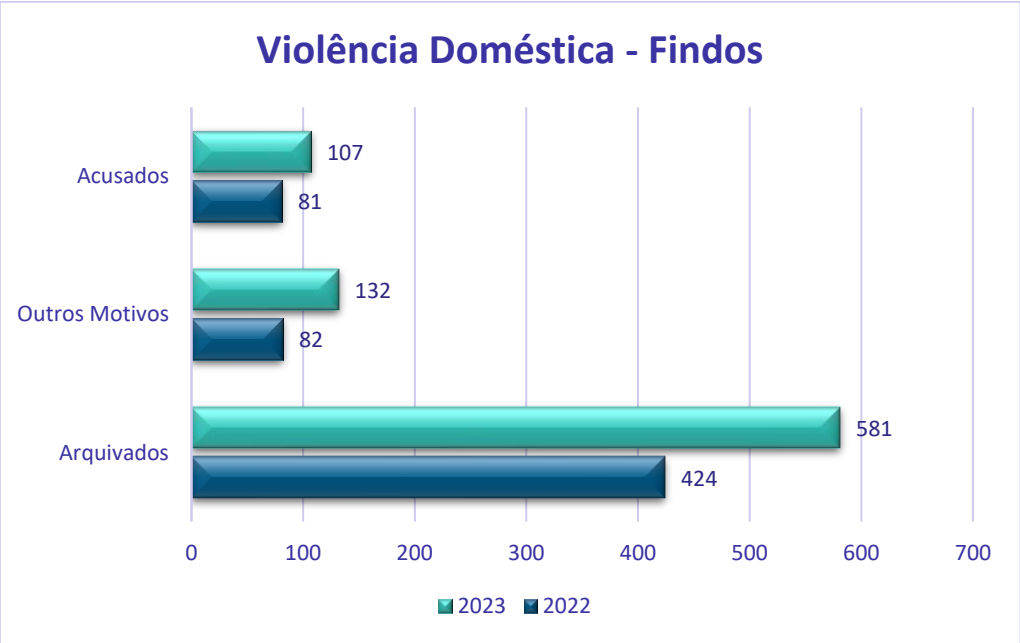

A relação entre inquéritos entrados e findos nas diversas secções e unidades locais do DIAP da comarca de Leiria é a que está representada nos dois gráficos que se seguem, especificando-se, depois, a totalidade da movimentação processual em cada uma delas:

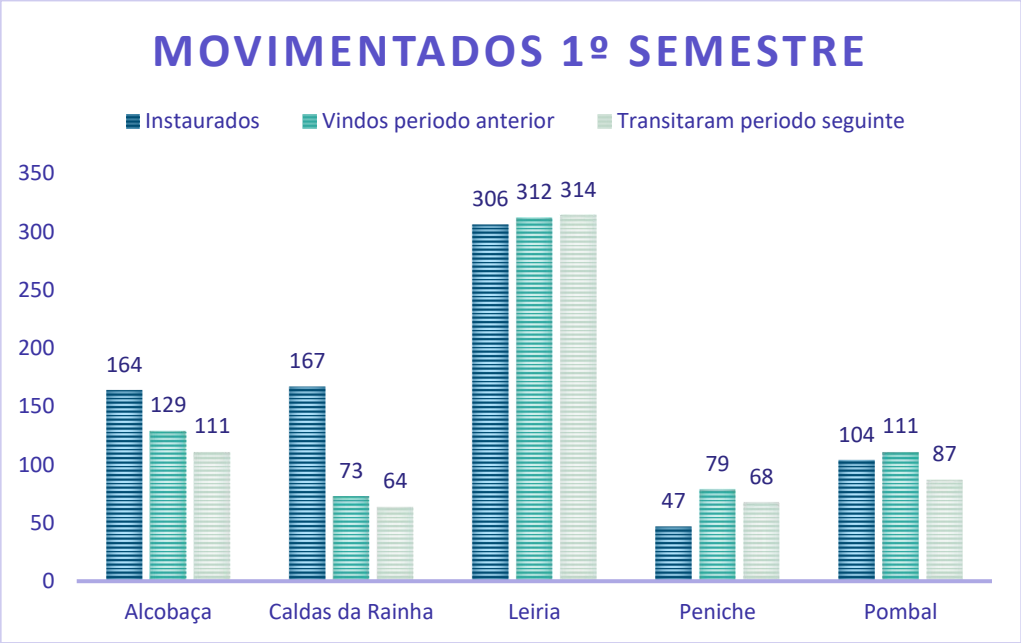

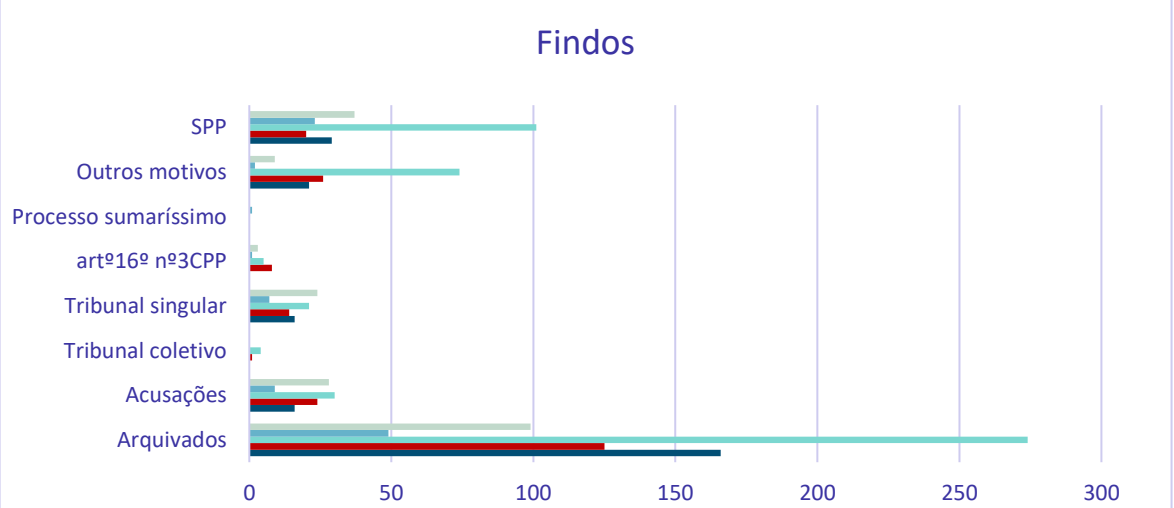

	Arquivados	Acusações	Tribunal coletivo	Tribunal singular	artº16º nº3CPP	Processo sumaríssimo	Outros motivos	SPP
Pombal	99	28	0	24	3	0	9	37
Peniche	49	9	0	7	1	1	2	23
Leiria	274	30	4	21	5	0	74	101
Caldas da Rainha	125	24	1	14	8	0	26	20
Alcobaça	166	16	0	16	0	0	21	29

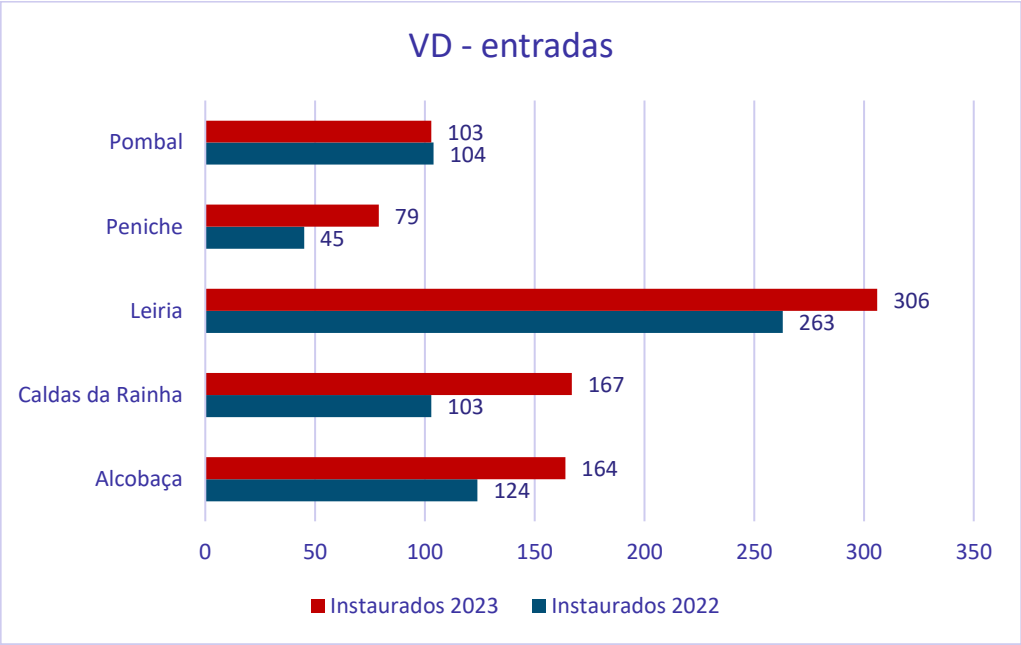

Medidas de coação, detenções e teleassistência

No conjunto da comarca, no 1º semestre de 2023, pelo crime de violência doméstica, foram aplicadas 7 medidas de coação privativas da liberdade, sendo 5 de prisão preventiva e 2 de obrigação de permanência na habitação, com vigilância eletrónica.

Foram impostas 9 medidas de proibição de contacto com a vítima e 4 medidas de afastamento, sendo 4 com fiscalização por meios de controlo à distância.

Em 1 situações, foi aplicada a obrigação de apresentação periódica.

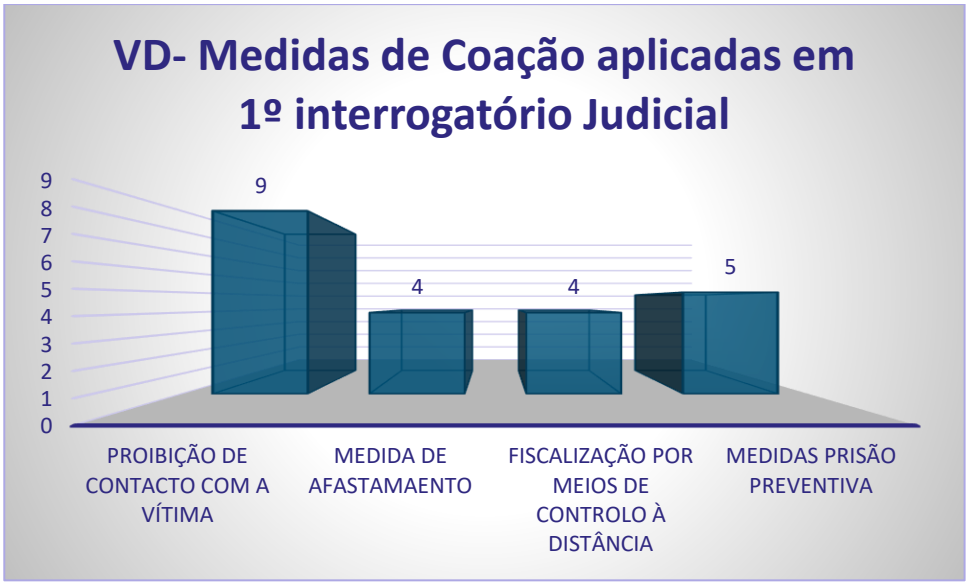

Em relações às detenções por este tipo de crime, foram efetuadas um total de 13, sendo 10 fora de flagrante delito e 3 em flagrante delito:

DIAP	Detenções Fora de Flagrante Delito	Detenções em Flagrante Delito
Alcobaça	3	1
Caldas da Rainha	1	0
Leiria	6	2
Peniche	0	0
Pombal	0	0
Total Comarca	10	3

A medida de teleassistência foi determinada em relação a 10 vítimas.

Declarações para memória futura

Foram ouvidas em declarações para memória futura, 28 vítimas de violência doméstica.

Desse conjunto, em 6 situações a vítima foi acompanhada nas declarações para memória futura por um técnico de apoio à vítima.

Resultado dos julgamentos

Durante o 1º semestre de 2023, foram objeto de julgamento na comarca 82 processos pelo crime de violência doméstica, os quais redundaram em 59 condenações (27 em 2022), o que corresponde a 72% do total de processos julgados, 23 absolvições (33 em 2022), que correspondem a 28% desse total.

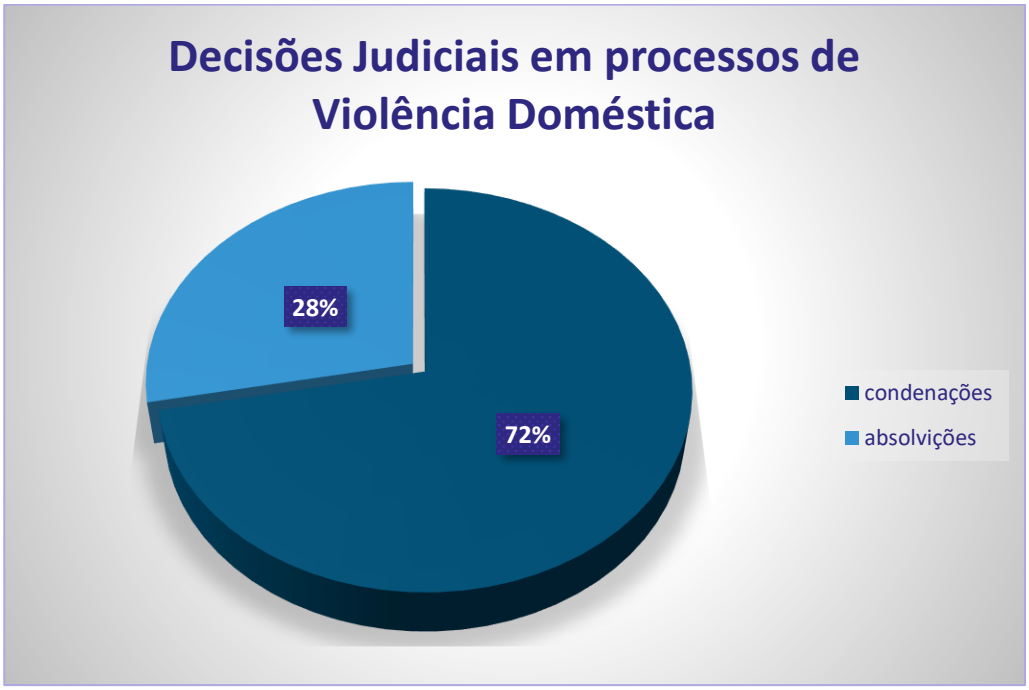

Apreciação global por núcleos.

Alcobaça.

As questões respeitantes a funcionários são transversais a todas as Unidades Orgânicas.

Contudo, em Fevereiro foi colocado mais um funcionário, embora se continue a sentir falta atendendo que em Alcobaça, estarem concentrados inquéritos relativos à Violência Doméstica das áreas de Alcobaça, Porto de Mós e Nazaré, o que exige a permanência ideal de dois funcionários, quase em exclusividade para a tramitação desses processos.

A desmaterialização importa um contributo positivo no que se refere à agilização na tramitação de processos, contudo, o facto de não haver legislação expressa nesse sentido para o Inquérito importa muitas vezes obstáculos na tramitação no Juízo de Instrução Criminal.

Ou seja, o projecto de desmaterialização dos Inquéritos prossegue apesar de alguns obstáculos decorrentes do facto dos Senhores Juízes de Instrução não se mostrarem abertos a este projecto, dado não se encontrar ainda previsto em termos legislativos a desmaterialização no Inquérito.

Continua a fazer-se um balanço positivo com digitalização de todos os Processos.

Caldas da Rainha

Relativamente aos primeiros 6 meses do ano 2023 e segundo os dados consultados no sistema citius quanto aos inquéritos atribuídos na 2.ª secção do DIAP das Caldas da Rainha, foram atingidos os objectivos propostos para 2023, naquele período.

No que respeita aos inquéritos de VD verificou-se uma redução da pendência, para além de, nos mais complexos e/ou com vítimas mais vulneráveis ter sido articulada a intervenção do Ministério Público com os OPCs e também com os núcleos locais de apoio às vítimas do Bombarral e, sobretudo, de Caldas da Rainha, sendo várias as diligências de inquirição realizadas com a presença de técnicos desses núcleos e também do ISS, neste último caso para apoio a menores.

Houve uma boa articulação com os OPCs, desde logo no que respeita ao NIAVE, o que permitiu a agilização e simplificação de procedimentos, como por exemplo, a inquirição de testemunhas por videochamada.

Neste núcleo foi talvez onde se viu maior resultados positivos com a diminuição da pendência, comprovando-se a necessidade de um quarto magistrado na 2.ª Secção do Diap das Caldas da Rainha.

Consideramos que os resultados poderão melhorar, aumentando as competências desse magistrado, face ao sucesso no tratamento dos Inquéritos de violência doméstica.

É reconhecido o especial esforço de magistrados e funcionários que trabalharam fora do que é o normal horário de trabalho, com sacrifício da sua vida pessoal e descanso individual.

Figueiró dos Vinhos.

Face à competência genérica deste núcleo, o qual compreende 4 concelhos, será feita uma análise global em que se inclui todas as jurisdições.

Durante esse período o quadro de funcionários do Ministério Público esteve completo com um Técnico de Justiça Auxiliar e um Técnico de Justiça Adjunto, os quais eram apoiados por um Técnico de Justiça Adjunto colocado no juízo de proximidade de Alvaiázere e, pontualmente, pelo escrivão.

Área Criminal

Durante o primeiro semestre de 2023, verificou-se uma redução da pendência sendo os fenómenos criminais mais frequentes os crimes rodoviários, furtos, burlas através da internet e crimes diversos contra o património e as pessoas associados a conflitos de vizinhança e familiares muitas das vezes ligados a imóveis rústicos.

Área cível

A actuação do Ministério Público nesta jurisdição se resumiu neste semestre à intervenção associada aos maiores acompanhados.

Tendo em consideração o elevado número de interditos/acompanhados já existentes nos quatro concelhos é frequente que o Ministério Público acabe por ter intervenção em incidentes ou processos judiciais derivados (remoção do tutor, autorização para a prática de actos, inventários nos quais o acompanhado é interessado, etc).

Área de Família e Menores

No primeiro semestre verificou-se uma diminuição da pendência de inquéritos tutelares educativos, sendo na sua maioria situações/bagatelas episódicas em contexto escolar.

Leiria

É focado principalmente na 1.ª Secção do D.I.A.P. de Leiria ass dificuldades inerentes ao elevadíssimo volume processual, atenta a extraordinária pendência de inquéritos relacionados com a criminalidade informática, bem como à complexidade inerente a determinado tipo de crimes, nomeadamente de natureza económico-financeira.

E sobretudo, a necessidade urgente de reforço de um funcionário atendendo na 1ª Secção do D.I.A.P. os quais são 4 tendo que co-adjuvar o Director do D.I.A.P., no âmbito das suas competências próprias, que é também o Dirigente da 2ª Secção do D.I.A.P, no cumprimento do por si determinado nos Inquéritos que se lhe encontram distribuídos por força da Ordem de Serviço nº 25/2021, LraCoord, de 8 de Setembro de 2021, e as duas Srªs. Magistradas do Ministério Público titulares dos demais Inquéritos distribuídos àquela 1ª Secção.

Por força do volume processual, existem dificuldades decorrentes da elevada carga de trabalho sobre estes funcionários.

Quanto à violência doméstica há um decréscimo do número de detidos fora e em flagrante delito pelo crime de violência doméstica para aplicação de medidas de coação diferentes do TIR, por comparação com o período homólogo do ano anterior.

A explicação poderá estar numa prevenção geral primária eficaz por parte tanto dos OPC´s como do MP, tendo a aplicação da medida de prisão preventiva funcionado como dissuasor.

Por outro lado, registou-se um aumento significativo do recurso aos mecanismos de consenso, designadamente à aplicação do instituto da suspensão provisória do processo.

Em 90/prct. dos processos acusados por VD são sempre requeridas declarações para memória futura da vítima.

A afectação de um outro Magistrado do Ministério Público para a tramitação deste tipo de processos produziu resultados positivos.

Marinha Grande

A Genérica da Marinha Grande manteve-se inalterada face aos anos anteriores.

A realidade da circunscrição manteve-se idêntica ao já relatado relativamente ao ano de 2022 e os constrangimentos sentidos no ano anterior continuam a marcar presença e a dificultar a tramitação e celeridade processuais e o cumprimento dos objectivos.

O que implica uma intervenção mais de perto neste núcleo.

Assinalam-se ligeiras melhorias nas investigações realizadas pela GNR e pela PSP.

Sinaliza-se, relativamente aos Serviços do MP, a baixa médica de uma funcionária que prejudicou a tramitação tempestiva dos processos.

Nazaré

Nazaré manteve o progresso positivo com a permanência da Sra. MMP Dra. Mara Lopes, continuando a diminuir a pendência.

Porém, mantém-se os problemas logísticos respeitantes às características das instalações onde funciona a Unidade Local/DIAP.

A Gestão da Comarca continua a insistir na resolução dessas questões.

Peniche

Os maiores constrangimentos sentidos no primeiro semestre de 2023 prenderam-se com a grande instabilidade sentida na secção por força da falta de funcionários e da necessidade de reafectar pessoas para novas funções.

No MP, duas das três funcionárias estiveram ausentes todo o semestre em causa, o que originou um grande atraso na junção do expediente entrado bem como no cumprimento dos despachos.

A solução encontrada foi a afectação de uma funcionária da secção judicial ao MP, sem qualquer experiência na área.

Tal situação contribuiu para uns resultados menos positivos para Peniche

Pombal

Sinaliza-se a falta de um magistrado, resultante da redução de serviço do MMP da República da área cível.

Verifica-se uma redução da pendência, apesara das entradas se manterem em aumento progressivo.

Embora os objetivos propostos para a Secção de Pombal do DIAP de Leiria seja a redução da pendência, com especial enfoque dos inquéritos até 2019. redução do prazo de duração dos inquéritos e continuar a melhorar a qualidade de intervenção nos diversos níveis.

Porto de Mós

A cumulação de serviço nesta Secção, deve-se grandemente à insuficiência de funcionários face ao volume de serviço que lhes está atribuído.

Tal desiderato causou atrasos no cumprimento dos despachos e consequentemente teve grandes impactos na prolação de decisão final nos inquéritos.

A acumulação de Serviço com a Procuradoria Local Criminal e Cível de Caldas da Rainha importou sobrecarga processual.

Registo de um grande aumento da criminalidade informática, cuja investigação decorre nesta Secção, a qual não foi delegada nos O.P.C.

Acrescenta-se a ausência de Militares afetos à investigação nos Postos Territoriais de Porto de Mós e Batalha, cuja substituição tardia importou dilação na conclusão das investigações em curso, e consequentemente na remessa a este DIAP desses inquéritos.

Juízos de Instrução Criminal.

Destaca-se o seguinte movimento processual:

Foram movimentados mais de 1931 (1952, em 2022) processos judiciais.

Realizaram-se:

- ✓ 55 (63, em 2022) primeiros interrogatórios judiciais de arguido detido;
- ✓ 187 diligências de instrução e atos jurisdicionais;
- ✓ Requeridos 79 mandados de busca (76, em 2022);
- ✓ Requeridas 151 instruções (156, em 2022).

Desde Abril de 2023 que apenas uma Procuradora da República passou a assegurar o serviço no JIC de Leiria, existindo 3 juízes de Instrução Criminal.

Na Instrução Criminal, no ano de 2023, imperou o objetivo de continuar a reforçar e melhorar a agilização e articulação da atividade entre todos os Magistrados colocados no DIAP, suas Secções e Juízos Locais, instrução e julgamento por forma a que, logrando-se uma estratégia integrada de intervenção do Ministério Público, que, passando por redes de contacto e de circuitos informais de partilha (de informação, experiência e saberes), levaram a bons resultados.

No que concerne à aplicação da Portaria n.º 86/2023, de 27 de março, nesta área da instrução criminal mostra-se possível a ocorrência de constrangimentos, essencialmente, a nível de primeiro interrogatório judicial, pelo seguinte motivo:

- Só após a distribuição do processo é viável diligenciar pela realização do interrogatório judicial, designadamente, alcançar a identidade do juiz de instrução criminal a quem os autos foram distribuídos, estabelecer contacto com o mesmo, ser determinada a hora da diligência, nomear e contactar um defensor ao arguido, contactar a entidade policial e solicitar a comparência do detido no tribunal.

Em momento anterior à entrada em vigor da Portaria n.º 86/2023, de 27 de março, algumas das diligências supramencionadas eram efectuadas logo após o Ministério Público tomar conhecimento da detenção do arguido, o que encurtava de forma nítida o período de privação de liberdade daquele.

Esta nova dinâmica poderá ainda aumentar a necessidade de ser substituída em virtude do processo de primeiro interrogatório poder ser distribuído a um Juiz de Instrução Criminal diferente daquele com quem, nesse dia, me encontro a realizar as diligências de Instrução.

Em conclusão nesta área de intervenção, no referido período temporal, não se verificaram pendências processuais excessivas, constatando-se um eficaz desempenho.

Juízo Central Criminal

Destaca-se o seguinte movimento processual:

Espécie	vindos	Entrados	Findos				Pendentes depois de 30-06-2023
			acórdão	arquivados	outros motivos	total	
Processos Comuns (Júri ou Coletivo)	212	71	81	2	11	94	189

Fonte: H@bilus

Ocorreram 318 intervenções em audiências de julgamento, continuações, leituras de acórdãos e audições de condenado (232, em 2022).

Registaram-se 82 condenações (40, em 2022) e 27 (11, em 2022) absolvições.

Foram interpostos 9 recursos pelo MP (15, em 2022) e apresentadas 38 respostas a recursos (67, em 2022).

A actividade desenvolvida na área de intervenção do Ministério Público pode resumir-se sem dificuldades de maior.

O quadro de magistrados, no momento, em face do número de Juízes titulares que compõem apenas um Tribunal Colectivo, presidido rotativamente em quatro dias da semana, revela-se suficiente.

Os magistrados do MP em exercício de funções no Juízo Central Criminal comunicam bem entre si e bem assim com os magistrados que exercem funções no DIAP e suas Secções Locais, com vista à boa articulação da produção da prova em sede de julgamento.

Os únicos constrangimentos são os resultantes da existência das greves dos funcionários judiciais que levaram ao reagendamento dos julgamentos.

Juízos Locais Criminais

Destaca-se o seguinte movimento processual:

- Autos de notícia apresentação a sumário: 1100 (863, em 2022);
- Suspensão provisória em processo sumário – fase preliminar: 702 (458, em 2022);
- Processos sumários – acusação/julgamento: 342 (274, em 2022);
- Recursos de Contraordenação: entrados 132 (132, em 2022), findos 128 (132, em 2022);
- Internamentos compulsivos: 74 (42, em 2022).

Estatística Oficial

Juízes Locais Criminais

01-01-2023 a 30-06-2023

Espécie	Pendentes antes de 01-01-2023	Entrados entre 01-01-2022 e 30-06-2023	Findos entre 01-01-2022 e 30-06-2023	Pendentes depois de 30-06-2023
Processos Comuns (Singular)	956	894	831	1017
Processos Sumários	25	342	338	29
Processos Sumaríssimos	53	144	145	52
Processo Abreviados e Outros	60	150	134	76
Recursos de Contraordenação	53	133	130	56
Outros Processos/Procedimentos	24	80	81	23
Deprecadas Distribuídas	2	9	9	2

Outros Processos/Procedimentos (não constam mapa oficial)	132	197	231	92
Decisões Europeias de Investigação (DEI)	0	0	0	0

Fonte: H@bilus

- Registaram-se 747 condenações (664, em 2022) e 231 absolvições;
- Recursos do Ministério Público: 20 (22, em 2022);
- Respostas do Ministério Público: 111 (115, em 2022).

Neste período os serviços decorreram, no seu geral, de forma adequada e organizada, tendo sido as tarefas devidamente distribuídas.

Recentemente, procedeu-se pela reorganização do arquivo, preservando-se neste, a conservação dos processos.

O quadro fixado e composto pelos três magistrados do Ministério Público, cada um, afeto a cada um dos Juiz 1, Juiz 2 e Juiz 3, do Juízo local Criminal de Leiria, respetivamente, encontra-se ajustado ao volume de serviço**.**

3) ÁREA DE FAMÍLIA E CRIANÇAS

Os interlocutores das diversas CPCJ da Comarca de Leiria foram os seguintes magistrados:

CPCJ	**MMP**
ALCOBAÇA	Tiago Gonçalves Castelo
FIGUEIRÓ VINHOS	Luis Daniel da Silva Amador
CASTANHEIRA PERA	
PEDRÓGÃO GRANDE	
BATALHA	Maria do Carmo Pereira Ferreira
MARINHA GRANDE	
BOMBARRAL	Glória Godinho Alves
CALDAS DA RAINHA	
LEIRIA	Maria Isabel Confraria
PORTO DE MÓS	
NAZARÉ	Tiago Gonçalves Castelo
ÓBIDOS	Vítor Paiva
PENICHE	
POMBAL	Carlos Ferreira
ANSIÃO	
ALVAIÁZERE	

No que se refere ao atendimento ao público, as Procuradorias dos Juízos Locais/Competência Genérica continuam a colaborar nas situações ali detetadas nesta área, as quais são aí recebidas e encaminhadas para as Procuradorias dos Juízos de Família e Menores.

Destaca-se o seguinte movimento processual:

Foram registados **159** (149, em 2022) inquéritos tutelares educativos (29 em Alcobaça (23, em 2022), 57 nas Caldas da Rainha (63, em 2022), 2 em Figueiró dos Vinhos (3, em 2022), 71 em Leiria (50, em 2022) e 14 em Pombal (10, em 2022), sendo que 148 (126, em 2022) foram encerrados (53 por arquivamento e 25 com suspensão provisória), ficando pendentes 89 – (77 em 2022).

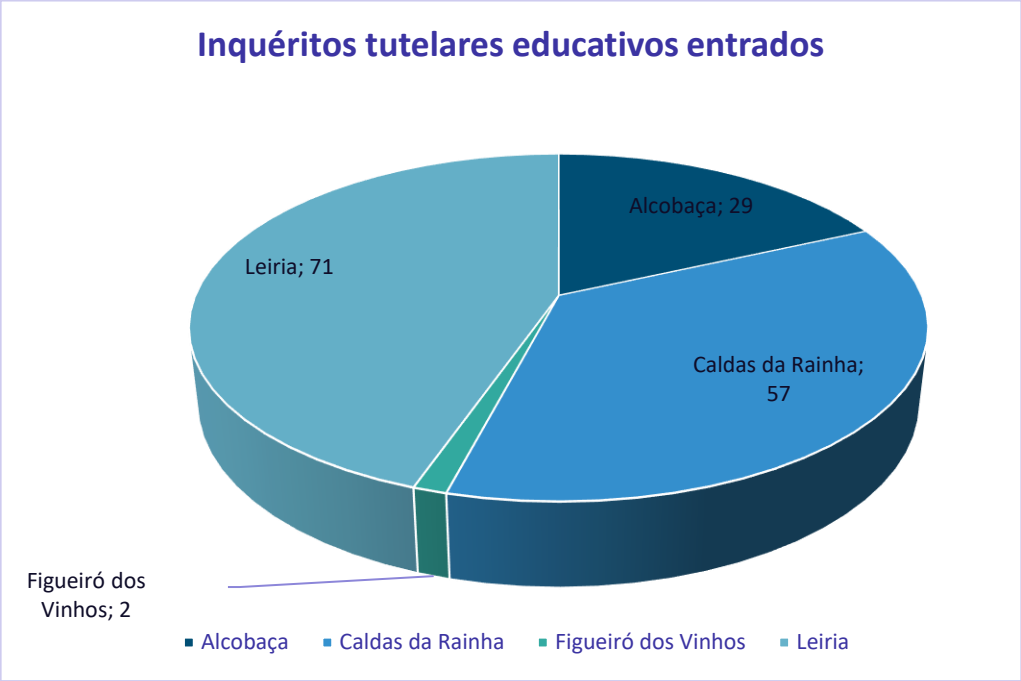

Foram instaurados pelo Ministério Público nesta Comarca, **213** processos de promoção e proteção, (176, em 2022), a saber; **41** (40 em 2022), em Alcobaça; **39** (46, em 2022), nas Caldas da Rainha; 0, em Figueiró dos Vinhos; **91** (63, em 2022), em Leiria; e **42** (26, em 2021), em Pombal).

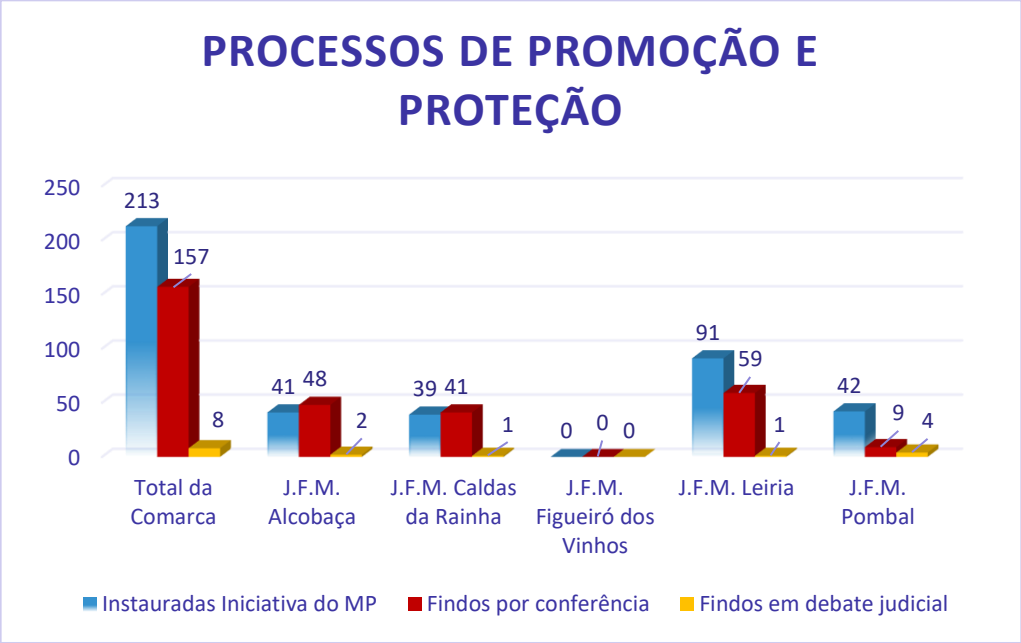

Acresce que se registou a instauração de 310 (301 em 2022) processos administrativos de promoção e proteção, 227 (199 em 2022) processos administrativos para regulação das responsabilidades parentais, 124 (109 em 2022) processos administrativos de incumprimento das responsabilidades parentais, 90 (58 em 2022) para instauração de ação de alteração da regulação de poder paternal, 33 (24 em 2022) para averiguação oficiosa de paternidade e 7 para impugnação paternidade/perfilhação.

Para além disso, registou-se a instauração na área de Família e Menores da Comarca, de 561, (212 em 2022) ações tutelares cíveis de alteração/ incumprimento de regulação do poder paternal; 369 (286 em 2022) regulações do exercício das responsabilidades parentais, 248 (261, em 2022) ações de Promoção e Proteção e ainda no âmbito da instauração de autorização de prática de atos, Processos cíveis (D.L. 272/2001), foram instaurados 383 no semestre em análise.

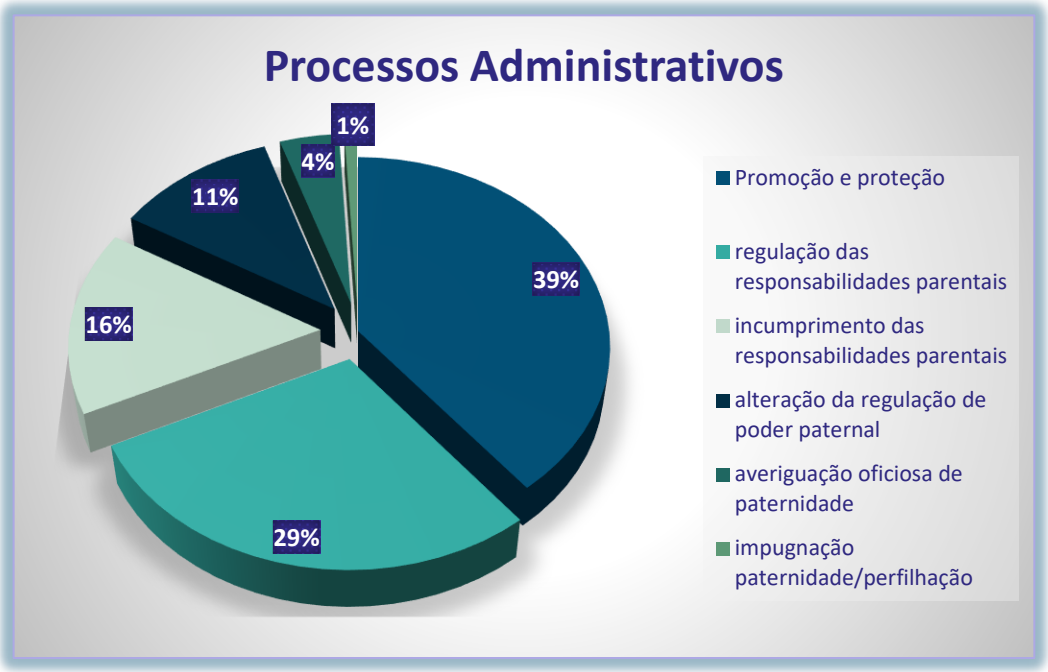

Tendo em conta os objetivos definidos da área de família e menores para o ano 2023, foram atingidos os objetivos definidos apesar da escassez de funcionários, e à falta de preparação para esta área de intervenção.

Persistem; às dificuldades de concertar, debater e consolidar estratégias entre magistrados, representantes de serviços que colaboram na promoção e proteção das crianças e jovens, assim como as demais entidades.

4) ÁREA DAS EXECUÇÕES

Juízo de Execução de Alcobaça:

Destaca-se o seguinte movimento processual mais relevante:

→ Processos vindos do período anterior: 4993 (5401, em 2022);

→ Entrados: 1129 (1000, em 2022);

→ Findos: 1251 (1285, em 2022);

→ Pendentes: 4871 (5114, em 2022);

Não existem situações de dificuldades a sinalizar.

Juízo de Execução de Ansião:

Destaca-se o seguinte movimento processual mais relevante:

→ Processos vindos do período anterior: 5858 (6073, em 2022);

→ Entrados: 1439 (1141, em 2022);

→ Findos: 1590 (1613, em 2022);

→ Pendentes: 5707 (6989, em 2022);

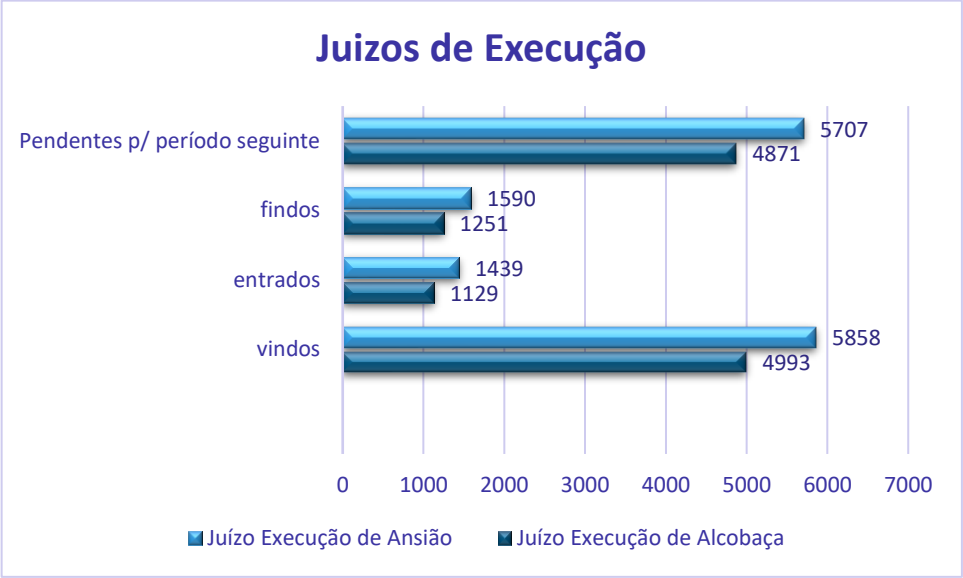

Em termos gerais, na área das execuções, a atividade do MP permitiu alcançar de forma positiva o cumprimento dos objetivos definidos.

5) ÁREA DO COMÉRCIO

Juízo de Comércio de Alcobaça:

Destaca-se o seguinte movimento processual mais relevante:

- Valor total dos créditos reclamados: 1.884.782,45€ (641.525,62 €, em 2022);
- Número de reclamações apresentadas: 59 (38, em 2022);
- Número de verificações ulteriores de créditos apresentados: 1;
- Número de respostas a recurso: 0 (2, em 2022);
- Pareceres do M.P. em incidentes de qualificação de insolvência: 2 (2, em 2022);
- Julgamentos em incidentes de qualificação de insolvência:6 (10, em 2022);
- Participação em assembleias de credores: 1;
- Processos administrativos instaurados: 71 (47, em 2022);
- Processos administrativos findos: 64 (95, em 2022);
- Processos administrativos pendentes a 30-06-2023: 196 (181, em 2022).

Não foram sinalizadas dificuldades no cumprimento das funções.

Juízo de Comércio de Leiria:

Destaca-se o seguinte movimento processual mais relevante:

- Valor total dos créditos reclamados: 7.401.399,87€ (6.487.451,58 €, em 2022);
- Número de reclamações apresentadas: 54 (76, em 2022);
- Número de respostas a recurso: 1;
- Pareceres do M.P. em incidentes de qualificação de insolvência: 3 (2, em 2022);
- Julgamentos em incidentes de qualificação de insolvência: 4 (13, em 2022);
- Participação em assembleias de credores: 13 (8, em 2022);
- Processos administrativos instaurados: 82 (90, em 2022);
- Processos administrativos findos: 87;
- Processos administrativos pendentes a 30-06-2023: 259 (229, em 2022).

No global, no 1º semestre de 2023, a intervenção do Ministério Público junto do juízo de Comércio de Leiria desenvolveu-se dentro dos parâmetros dos semestres anteriores. De excecional, o que mais releva, é o volume dos créditos reclamados.

Ao nível dos créditos reclamados o Ministério Público reclamou créditos no valor global de € 8.160.947,10, quase todos pertencentes à Fazenda Nacional. No semestre anterior havia reclamado € 2.971.429,51 e no semestre homologo de 2022 havia reclamado € 6.487.451,58.

Os objetivos propostos foram todos conseguidos.

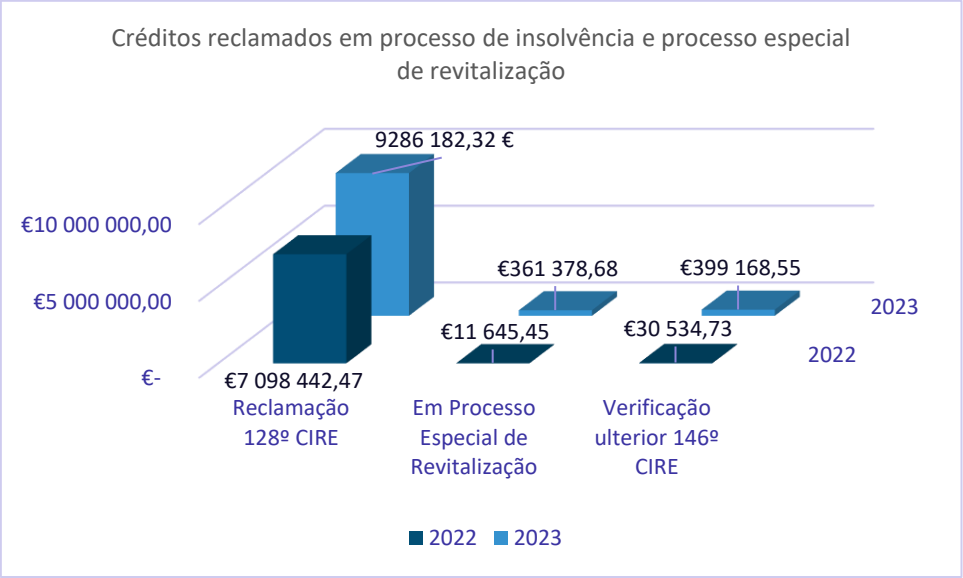

Em termos gerais, na área do comércio, a atividade do MP permitiu alcançar de forma positiva o cumprimento dos objetivos definidos.

Pela positiva, de realçar a disponibilidade em tempo oportuno da Autoridade Tributária, quer ao nível da Direção de Serviços de Gestão dos Créditos Tributários e da Direção de Finanças de Leiria, quer ao nível dos diversos Serviços de Finanças quer pertencem ao Distrito de Leiria.

6) ÁREA LABORAL

Juízo do Trabalho de Caldas da Rainha:

Destaca-se o seguinte movimento processual mais relevante:

- ✓ Atendimento ao público: 120 (106, em 2022);
- ✓ Ações/Contestações/Outros Articulados: 6 (6, em 2022);
- ✓ Tentativas de conciliação: 172 (130, em 2022);
- ✓ Ações/ Requerimentos de juntas médicas/Outras articulados: 8 (7, em 2022);
- ✓ Exames de revisão: 2 (2, em 2022);
- ✓ Atualizações: 285 (295, em 2022);
- ✓ Contraordenações: 14 (11, em 2022);
- ✓ Julgamentos: 45 (20, em 2022);
- ✓ Recursos: 5 (1, em 2022);
- ✓ Execuções: 12 (9, em 2022);
- ✓ Outros atos de relevo: 48.

Existe uma única magistrada a exercer funções no juízo **de Trabalho das Caldas da Rainha que assumendo todas as funções inerentes ao mesmo.**

O atendimento ao público tem vindo a aumentar,

A unidade de apoio do Ministério Público, apenas se encontra preenchida por uma técnica de justiça auxiliar, que desempenha todas as tarefas executadas no Tribunal de Trabalho.

Contudo, não se verificam quaisquer atrasos no cumprimento de processos, face à dedicação da mesma.

Relativamente ao 1º semestre do ano de 2023, foram atingidos os objectivos fixados e visados no desempenho de funções na 2ª secção com sede em Caldas da Rainha.

Juízo do Trabalho de Leiria:

Destaca-se o seguinte movimento processual mais relevante:

- ✓ Atendimento ao público: 82 (92, em 2022);
- ✓ Ações/Contestações/Outros Articulados: 8 (16, em 2022);
- ✓ Ações de reconhecimento de contrato: 1 (2, em 2022);
- ✓ Tentativas de conciliação: 240 (332, em 2022);
- ✓ Ações/ Requerimentos de juntas médicas/Outras articulados: 12 (17, em 2022);
- ✓ Exames de revisão: 6 (5, em 2022);
- ✓ Atualizações: 37 (337, em 2022);
- ✓ Contraordenações: 38 (48, em 2022);
- ✓ Julgamentos: 34 (65, em 2022);
- ✓ Recursos: 0 (2, em 2022);
- ✓ Execuções: 39 (68, em 2022);
- ✓ Outros atos de relevo: 26 (82, em 2022).

Em termos gerais, na área laboral, a atividade do MP permitiu alcançar de forma positiva o cumprimento dos objetivos definidos.

IV. CONSIDERAÇÕES FINAIS/CONCLUSÕES

1. Continua a sentir-se a escassez de recursos humanos, seja de magistrados, de funcionários e de elementos dos OPC, que continua a ser a principal razão dos constrangimentos e obstáculos para serem atingidos os objetivos.

2. Mantém-se o registo de aumento de entradas em toda a comarca, excetuando algumas situações ligadas a Inquéritos por violência doméstica.

3. Continua a tendência da diminuição dos inquéritos mais antigos, sendo um objectivo comum a todos os núcleos, prevendo-se uma percentagem média global de finalização muito satisfatória no final de 2023.

4. Em termos globais o uso das formas de simplificação e consenso diminuiu, à excepção do processo abreviado.

5. Mostrou-se positivo a aplicação do instituto da suspensão provisória do processo no âmbito do processo sumário.

6. Os constrangimentos na finalização dos inquéritos se deveram a situações de acumulação derivada da necessidade da substituição de MMP ausentes por motivo de doença, da falta de funcionários e demora na realização das diligências de investigação pelos OPC.

7. Continua em fase experimental o Projeto Piloto de desmaterialização processual e tramitação eletrónica de processos no Ministério Público da Comarca de Leiria, que compreende a desmaterialização e tramitação eletrónica dos processos administrativos/dossiers de acompanhamento, atendimentos, autos de notícia/participações sem queixa e de outras comunicações dos OPC, em toda a comarca, sendo que nos Serviços do MP de Alcobaça, quanto aos inquéritos, mantém-se a resistência dos Juizes de Instrução Criminal.

8. Os resultados das Caldas da Rainha e de Pombal após alterações gestacionais revelaram-se positivos.

*

Leiria, 15 de Setembro de 2023.

A Magistrada do Ministério Público Coordenadora da Comarca de Leiria

Isabel Maria Lopes Valente